



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 223/2021 - PRES

Designa gestor e fiscal para acompanhamento de procedimentos referente às taxas condominiais da inspetoria de Taguatinga – exercício 2021 - **Processo nº 217862/2019**

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando solicitação da Superintendência Administrativa e Financeira - SAF;

Considerando que os órgãos públicos devem promover o acompanhamento e a fiscalização dos contratos como condição indispensável para o procedimento de liquidação e pagamento das despesas e é por meio da designação e nomeação de gestor e fiscal que se identifica o agente responsável pelo referido *mínus*, para fins de controle e eventual responsabilização.

Considerando, também, necessidade de designar **gestor e fiscal** para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização dos pagamentos das taxas condominiais da inspetoria de Taguatinga.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **Wesley Oliveria Neri**, matrícula nº 0424 como gestor do processo nº **217862/2019**, referente às taxas condominiais da inspetoria de Taguatinga – exercício 2021;

Art. 2º Designar a empregada Silvana Marques de Sousa, matrícula nº 0420, como fiscal.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 031/2020-PRES

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se as partes e cumpra-se.

Brasília-DF, 20 de novembro de 2021.

Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

